

Id:1518E87F240FC493



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DECRETO N° 011/2022, de 28 de junho de 2022.

Regulamenta a realização das corridas de cavalo
 – Edição 2022, evento já difundido e realizado neste município e aguardado pela população e atletas da modalidade de Olho D'água do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a realização anual das **Corridas de Cavalo**, evento importante para a municipalidade, bem como para as regiões vizinhas, atingindo atletas de várias modalidades não só na Região como no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a competição ocorre anualmente, sendo assim parte do calendário de eventos do município, trazendo movimentação para a região, uma vez que vários atletas se dirigem ao local, energizando assim o comércio local;

CONSIDERANDO a existência de uma Pista de Prado, já utilizada pelos atletas locais, que já foi palco do evento nas edições anteriores e que faz parte da cultura de esportes locais, uma vez que os munícipes aderem ao esporte em grande massa, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria Municipal de Agricultura de Olho D'água do Piauí - PI como organizadora das **Corridas de Cavalo - Edição 2022**, que coordenará o evento, para efeitos de realização, organização e funcionamento.

Art. 2º - Fica instituído no calendário municipal o dia 13 de Julho de 2022, para a realização das **Corridas de Cavalo** do Município de Olho D'água do Piauí - PI.

Art. 3º - O evento ocorrerá com recursos do município de Olho D'água do Piauí - PI, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, para fomento e realização de eventos no município
Parágrafo Primeiro: Poderá o evento contar com o apoio de patrocinadores.

Art. 4º As premiações do evento serão distribuídas de acordo com o regulamento do evento, pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), como incentivo a prática de esportes e uso dos espaços municipais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, 28 de junho de 2022.

Prefeito Municipal
 ANTONIO LEAL DA SILVA

Id:10EF18160B71C49E



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL N° 10.922/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ N° 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
 ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME
 CNPJ N° 30.522.472/0001-75
 ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, 2020 – LOURIVAL PARENTE, CEP 64.023-638, TERESINA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO E DA PRAÇA DO MERCADO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 69.786,66 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 04 DE JULHO DE 2022.

Id:13B5A306C685C49C



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO E DA PRAÇA DO MERCADO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME, CNPJ N° 30.522.472/0001-75, no valor total de R\$ 69.786,66 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 04 de julho de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:0CC547ACF2D3C499



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de pavimentação asfáltica (tapa buraco) no Município de Olho D'água do Piauí-PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
 Valor Estimado: R\$ 51.989,25 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 04 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
 Presidente da CPL